



DECRETO Nº 02843/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 46.745,38 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	51		100	669,28
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339046 - Auxilio Alimentacao	131		100	1.171,24
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	178		102	1.673,20
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	195		102	22.253,56
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	206		102	1.171,24
02.09.01.12.122.0001.2.785 - MAN. DIRETORIA DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
339046 - Auxilio Alimentacao	297		101	167,32
02.10.01.04.122.0009.2.384 - MAN. DA DIRETORIA DE M. AMBIENTE, AGRIC E TURISMO				
339046 - Auxilio Alimentacao	439		100	501,96
02.12.01.15.122.0007.2.830 - MAN. DAS ATIVID DA DIRETORIA MUN. OBRAS E SERVICOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	585		100	669,28
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	633		100	18.468,30
TOTAL DE CRÉDITOS				46.745,38

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.04.122.0001.2.071 - MANUTENCAO DA CESTA BASICA/ VALE COMPRA				
339046 - Auxilio Alimentacao	54		100	669,28
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	130		100	1.171,24
02.08.01.10.301.1020.2.840 - MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	271		102	1.382,74
02.08.01.10.302.1024.1.242 - OBRAS E INTALACOES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449051 - Obras e Instalacoes	162		102	900,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	203		102	3.253,56
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339030 - Material de Consumo	216		102	9.500,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	210		102	800,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208		102	2.000,00
02.08.01.10.304.1023.1.258 - AQUISICAO DE VEICULOS-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	163		102	900,00
02.08.01.10.304.1025.2.841 - INCENTIVO/ABONO PRODUT. EQUIPE DA REGULACAO - PMA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	276		102	1.900,00
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	167		102	4.000,00
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172		102	1.100,00
02.09.01.12.122.0001.2.785 - MAN. DIRETORIA DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	290		101	167,32
02.10.01.04.122.0009.2.384 - MAN. DA DIRETORIA DE M. AMBIENTE, AGRIC E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	433		100	501,96
02.12.01.15.122.0007.2.830 - MAN. DAS ATIVID DA DIRETORIA MUN. OBRAS E SERVICOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	584		100	669,28
02.12.02.15.452.0007.1.069 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA MERCADO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	900		100	8.830,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339046 - Auxilio Alimentacao	619		100	8.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	630		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				46.745,38
TOTAL DE RECURSOS				46.745,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de agosto de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL